

## **EDITAL Nº 08/2020 – VRPPG/UPF**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS GIT – INOVA RS / SICT / FAPERGS / UPF**

O Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Passo Fundo (UPF), no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção de candidatos para o Programa de Bolsas de Gestão da Inovação e Tecnologia – Inova RS, promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, em parceria com a SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SICT).

#### **1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO**

- 1.1.** O Programa de bolsas GIT busca fortalecer as atividades dos comitês locais e de gerenciamento de projetos estratégicos nos Ecosistemas Regionais de Inovação - ERIs, por meio da concessão de bolsas a profissionais com experiência em gestão de projetos de inovação, ciência e tecnologia. Dessa forma, o Programa busca fomentar a inovação tecnológica, potencializar o crescimento do Estado e torná-lo um lugar capaz de gerar, reter e atrair investimentos.
- 1.2.** Todos os critérios e normas especificados no presente Edital estão de acordo com o regimento geral estabelecido no Edital FAPERGS nº 05/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS GIT - INOVA RS, disponível em: <https://fapergs.rs.gov.br/edital-fapergs-05-2020-programa-institucional-de-bolsas-git-inova-rs>

## **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

As bolsas do Programa GIT, objeto do presente Edital, são destinadas a profissionais com experiência em gestão de projetos de inovação, ciência e tecnologia, que comprovem qualificação para o desenvolvimento das atividades descritas no item 10 deste Edital e que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.** Ser brasileiro ou estrangeiro em situação regular no País;
- 2.2.** Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 2.3.** Possuir curso superior completo, em qualquer área do conhecimento;
- 2.4.** Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, tampouco bolsas concedidas por qualquer agência, ao assumir a bolsa GTI;
- 2.5.** Não ter renda de qualquer natureza, ao assumir a bolsa GTI;
- 2.6.** Apresentar qualificação profissional, comprovada por meio do currículo Lattes, especialmente quanto aos seguintes aspectos: a) áreas e tempo de atuação profissional; b) coordenação e participação em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, preferencialmente com potencial de inovação de produtos, processos ou serviços, financiados por agências de fomento e/ou por empresas privadas; c) participação ou produtividade no desenvolvimento de produtos tecnológicos ou industriais, com foco em inovação.
- 2.7.** Participar da etapa de seleção, submetendo-se a todas as fases de avaliação previstas no presente edital, bem como ser aprovado e obter classificação para a etapa de capacitação;
- 2.8.** Residir na região denominada, para fins do Programa Inova RS, como Produção e Norte;
- 2.9.** Dispor de tempo para participar do curso de formação e capacitação, oferecido pela Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, antes do início das atividades;
- 2.10.** Demonstrar disponibilidade para se dedicar integralmente às atividades do Programa INOVA RS para Gestores da Inovação e Tecnologia - GIT;
- 2.11.** Os selecionados deverão obrigatoriamente ter conta corrente no Banrisul.

### **3. DO NÚMERO, MODALIDADE, VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS OFERECIDAS**

- 3.1. Serão selecionados candidatos para três (03) bolsas com duração de até 24 meses, sendo uma (01) na modalidade GIT 1, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais) e duas (02) na modalidade GIT 2, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais mensais).
- 3.2. O regulamento das bolsas nas modalidades GIT 1 e GIT 2 está acessível em <https://fapergs.rs.gov.br/edital-fapergs-05-2020-programa-institucional-de-bolsas-git-inova-rs>
- 3.3. Serão considerados requisitos mínimos de enquadramento, por categoria:
  - a) GIT 1 - Profissional de nível superior e, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em gestão de projetos, preferencialmente com potencial de inovação de produtos, processos ou serviços;
  - b) GIT 2 - Profissional de nível superior e, no mínimo, 01 (um) ano de experiência em gestão de projetos, preferencialmente com potencial de inovação de produtos, processos ou serviços.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 4.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 13 a 17 de julho de 2020, mediante o envio da documentação listada a seguir, exclusivamente em formato digital, preferencialmente em pdf, para o e-mail [upfparque@upf.br](mailto:upfparque@upf.br), indicando no assunto do e-mail a expressão “Inscrição Edital GTI – Nome do Candidato”, conforme Anexo 1.
- 4.2. Documentos comprobatórios conforme Anexo 2:
  - a) Cópia digitalizada do CPF e RG (ambos os lados do documento);
  - b) Link e currículo atualizado na Plataforma Lattes;
  - c) Cópia do diploma de nível superior válido em território nacional (ambos os lados do documento; diplomas obtidos no exterior devem estar reconhecidos por uma instituição nacional);
  - d) Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado;
  - e) CNH (mínimo categoria B);
  - f) Declaração atualizada de inexistência de vínculo empregatício de qualquer natureza;
  - g) Memorial descritivo: carta de apresentação com as atividades mais relevantes da carreira, relacionadas ao edital.
  - h) Declaração do Imposto de Renda 2019;

**4.3.** Não serão validadas inscrições submetidas de forma incompleta ou fora do prazo.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão homologadas mediante a apresentação da documentação do item 4.1. Sendo que se tornará inelegível a inscrição que faltar qualquer um dos documentos.

## **6. DO PEDIDO DE RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO**

Os pedidos de recurso poderão ser encaminhados até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar (Anexo 4).

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1.** A etapa de seleção dos bolsistas será composta de:

- a) Curriculum Lattes – atualizado até a data de término da inscrição neste edital, com as devidas comprovações, com pontuação até 10,0 pontos (Anexo 3).
- b) Memorial descritivo (carta de apresentação, até 5,0 pontos),
- c) Entrevista via teleconferência (até 5,0 pontos) – participarão da entrevista somente os candidatos que tiverem as inscrições homologadas.

**7.2.** Os candidatos aprovados e melhor classificados na etapa de seleção estarão aptos a participar do curso de capacitação.

**7.3.** A etapa de capacitação compreenderá a participação no curso de formação e capacitação, que será voltado para o desenvolvimento de algumas das competências atinentes a um profissional gestor de projetos: domínio das metodologias e ferramentas disponíveis, resolução de problemas e avaliação das habilidades voltadas à gestão de pessoas e processos. O profissional selecionado receberá diárias durante o período do curso cujo valor poderá ser consultado na tabela de Valores de Diárias e Bolsas, disponível em [www.fapergs.rs.gov.br](http://www.fapergs.rs.gov.br). Será considerado requisito único e obrigatório para a aprovação do bolsista no curso de capacitação, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), sendo que o bolsista que não atingir este requisito estará, automaticamente, eliminado.

**7.4.** A comissão de avaliação será composta pelo coordenador institucional do Programa GTI, dois membros do comitê estratégico e dois membros do comitê técnico do programa Inova RS.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

A relação dos candidatos classificados será divulgada, em ordem alfabética, na *homepage* da UPF, conforme cronograma apresentado no item 12 deste Edital. Os recursos deverão ser realizados exclusivamente pelo e-mail [upfparque@upf.br](mailto:upfparque@upf.br). Não serão divulgados os nomes de candidatos não classificados, bem como não serão fornecidos os resultados de outros candidatos, da classificação e quaisquer outras informações pessoais de outros candidatos.

## **9. DA ACEITAÇÃO DA BOLSA**

Os candidatos selecionados no presente edital deverão manifestar formalmente a aceitação da bolsa, por meio de e-mail encaminhado ao endereço [upfparque@upf.br](mailto:upfparque@upf.br), até a data estabelecida no cronograma apresentado no item 12 deste Edital.

## **10. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS**

O bolsista GIT será o profissional selecionado e capacitado que acompanhará pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, o desenvolvimento dos projetos de inovação estratégicos do respectivo ERI e executará as tarefas a seguir descritas:

- Auxiliar na implementação de um escritório de projetos local, empregando o domínio de metodologias de gestão adequadas a cada projeto, bem como de operação de sistemas de informação e gerenciamento;
- Proporcionar apoio aos comitês técnico e estratégico no que diz respeito ao encaminhamento, ao acompanhamento e à prestação de contas dos projetos estratégicos;
- Elaborar, organizar e atualizar planos de gerenciamento e documentação correlata aos projetos;
- Realizar coleta, análise, representação e apresentação de dados;
- Participar ativamente do gerenciamento de grupos de processo: iniciação, planejamento, execução, monitoramento/controle e encerramento de projetos;

- Participar das reuniões de desenvolvimento e acompanhamento dos projetos com os respectivos gestores e partes interessadas, a ser realizadas nos municípios que integram o ERI;
- Auxiliar na resolução de problemas e conflitos relacionados ao desenvolvimento dos projetos estratégicos;
- Auxiliar na elaboração de planos de ação, memorandos e termos como instrumentos de acesso ao financiamento provido por organizações, associações e fundos celebrados via iniciativa dos comitês técnico e estratégico;
- Produzir ao menos um estudo de caso por ano com os resultados obtidos durante o trabalho desenvolvido;
- Produzir relatórios parciais a cada seis meses;
- Produzir um relatório final;
- Submeter ao menos um artigo científico/tecnológico em revista especializada.

## **11. DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO GERADA**

- 11.1.** Qualquer trabalho publicado pelo bolsista, individual ou em colaboração, deverá mencionar o apoio da FAPERGS. A não observância desta exigência inabilitará o bolsista ao recebimento de outros auxílios ou bolsas pela FAPERGS;
- 11.2.** A publicação e/ou divulgação de quaisquer dados e resultados obtidos durante o período da bolsa, só poderá ser feita com anuência do coordenador e restrito a eventuais condições estabelecidas em declaração de sigilo e confidencialidade firmada entre as partes, de dados e informações a que tenha acesso durante o período de vigência da bolsa.

## **12. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	08/07/20
Período de inscrições	13/07/20 a 17/07/20
Divulgação das inscrições homologadas	Até 21/07/20
Prazo para recurso de homologação	Até 24h após a divulgação das inscrições homologadas
Homologação das inscrições	Até 23/07/20
Avaliação e seleção interna	De 24/07/20 a 30/07/20
Resultado preliminar	31/07/20

Prazo para solicitação de recurso	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar
Resultado dos recursos	Até 04/08/20
Divulgação do resultado final	05/08/20
Manifestação de aceitação da bolsa	Até 07/08/20
Etapas de capacitação	17/08/20 a 21/08/20

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Todas as informações estarão disponibilizadas no site [www.upf.br](http://www.upf.br) e é de responsabilidade do candidato se manter informado sobre o processo seletivo.
- 13.2.** Outras informações, inclusive sobre a implementação das bolsas e os demais benefícios financiados pela FAPERGS, podem ser obtidas nos links indicados nos itens 1.2 e 2.2.
- 13.3.** Casos omissos ou excepcionais neste edital serão analisados pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (VRPPG), juntamente com a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT).

Passo Fundo, 08 de julho de 2020.



Prof. Dr. Antônio Thomé  
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade de Passo Fundo.

## ANEXO 1

**FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO BOLSISTA GIT**

<b>Informações Pessoais</b>		
Nome completo:		
CPF:		
RG:		
Data Expedição RG:        /        /	Sexo: ( ) Masculino    ( ) Feminino	
Estado Civil: ( ) Casado    ( ) Solteiro    ( ) Separado    ( ) Divorciado    ( ) Outro: _____		
CNH:		
Data nascimento:        /        /	Naturalidade:	UF:
Nacionalidade: ( ) Brasileira    ( ) Estrangeira: Qual?		

<b>Endereço Residencial</b>		
Logradouro:	N.º:	
Complemento:	Bairro:	CEP:
Município:	UF:	
Telefone residencial: (    )	Telefone celular: (    )	
E-mail:		

<b>Graduação</b>	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Ano de início:	Ano de conclusão:
Município:	Estado:



**ANEXO 2**
**CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – CÓPIAS DIGITALIZADAS**
**NOME DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

**DATA E HORÁRIO DO ENVIO:** \_\_\_\_\_

1. IDENTIFICAÇÃO	ENTREGUE	NÃO
- Cópia digitalizada do CPF e RG (ambos os lados do documento);		
- Cópia digitalizada do comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado;		
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação mínimo Cat. B		
- Cópia da carteira de trabalho sem vínculo atual		

2. COMPROVANTES DE TITULAÇÃO	ENTREGUE	NÃO
- Cópia digitalizada do diploma de nível superior válido em território nacional (ambos os lados do documento; diplomas obtidos no exterior devem estar reconhecidos por uma instituição nacional);		
2.1 DEMAIS CURSOS ACADÊMICOS		
Especialização- (diploma / certificado / certidão / declaração de conclusão)		
Mestrado - (diploma / certificado / certidão / declaração de conclusão)		
Doutorado - (diploma / certificado / certidão / declaração de conclusão)		

3. CURRÍCULO LATTES	ENTREGUE	NÃO
- Link e currículo na Plataforma Lattes com última atualização em julho de 2020		

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS			
Comprovante de pelo menos 3 (Três) anos de experiência para bolsa GIT 1 e de pelo menos 1 (um) ano para bolsa GIT 2 em GERENCIAMENTO DE PROJETOS, preferencialmente de inovação, desempenhada no setor público ou privado (contados de forma contínua ou não), relativa aos últimos 05 anos.			
<b>Liste os documentos enviados no ato da inscrição, com seu respectivo período, Indicando a numeração do documento comprobatório enviado digitalizado no e-mail.</b>			
Instituição / Cargo / Período (conforme informado na inscrição)	Documento comprobatório	VALIDAÇÃO	PONTUAÇÃO
1)			
2)			
3)			
4)			
5)			
		<b>TOTAL</b>	

**Experiência e qualificação profissional, avaliada através do currículo Lattes do candidato à bolsa, especialmente quanto aos seguintes aspectos:**

- áreas de atuação profissional e horas de trabalho;
- coordenação e participação em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, preferencialmente com potencial de inovação de produtos, processos ou serviços, financiados por agências de fomento e por empresas privadas;
- produtividade no desenvolvimento de produtos tecnológicos ou industriais, com inovação;

**ANEXO 3****QUADRO DE TÍTULOS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- 1) A análise de currículo será realizada pela Comissão de Seleção De Bolsistas para o Edital 08/2020;
- 2) O *Curriculum Vitae* (no formato Currículo Lattes) deve ser enviado documentado de acordo com as datas indicadas neste edital, com os documentos comprobatórios seguindo a mesma sequência apresentada no item Atividades, deste Anexo;
- 3) O *Curriculum Vitae* receberá pontuação em nota máxima igual a 10 (dez) pontos.
- 4) Serão considerados apenas atividades e títulos comprovados;
- 5) A classificação dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato. Serão considerados os títulos que forem indicados no Quadro de Títulos.
- 6) Cada título pode ser classificado e computado em apenas um item da tabela;
- 7) O candidato deverá entregar o **Quadro de Títulos preenchido e assinado, de acordo com o modelo aqui fornecido.**

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO		
	Por Atividade	Máximo	Pontuação requerida pelo candidato
a- Especialização na área de Gerenciamento de projetos	Até 0,5	0,5	
b- Mestrado na área de Administração, Engenharia, Ciências da Computação, Análise de Sistemas e áreas afins.	1,0	1,0	
c- Doutorado na área de Administração, Engenharia, Ciências da Computação, Análise de Sistemas e áreas afins.	1,5	1,5	
d- Participação em cursos na área de Inovação	0,5	1,0	
d- Cursos ministrados na área de inovação	1,0	2,0	
e - Participação em Projetos na área de inovação	0,5	1,0	
f- Gestão/Coordenação de Projetos na área de inovação	1,0	3,0	
Pontuação máxima	-	10,0	
<b>Pontuação obtida</b>			

Documentos utilizados para um item específico não poderão ser utilizados em outros itens.

**LOCAL E DATA:** \_\_\_\_\_

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_

## ANEXO 4

### MODELO PARA PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Solicito Reconsideração relativa do resultado do processo seletivo de Bolsas GIT ( ), constante no Edital n. 08/2020 e publicados no endereço eletrônico [www.upf.br](http://www.upf.br), e realizado pela Universidade de Passo Fundo.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito para concorrer a uma vaga no processo seletivo para a referida Bolsa GIT, solicito reconsideração à Comissão de Seleção do referido processo de seleção.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

---

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\*\* Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as.

**OBS:** NÃO serão aceitas complementações de documentos referentes ao item 4.1 deste Edital nos pedidos de reconsiderações.